

## **ATO EXECUTIVO N.º 898**

### **Regula o acesso de Auxiliares de Ensino e Professores Assistentes.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Os professores Assistentes e Auxiliares de Ensino, portadores de título de livre docente, outorgado pela **UERJ** ou por outra universidade no país, quando o grau resultar de aprovação em concurso de títulos e provás, em nível de equivalência com o da **UERJ**, ficarão reclassificados como Professor Adjunto, desde que assim requeiram até 31 de dezembro de 1977.

Art. 2.º Os Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino que possuam título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, com defesa de tese, ficam elevados, respectivamente, ao cargo de Professor Adjunto ou de Professor Assistente, desde que requeiram dentro do prazo fixado no artigo anterior.

Parágrafo único. Estende-se o disposto neste artigo aos portadores de título de Mestre ou Doutor, obtido em universidade estrangeira, mediante aprovação em defesa de tese, comprovada em documento hábil.

Art. 3.º Os benefícios previstos neste Ato Executivo poderão ser concedidos a anteriores ocupantes do cargo de Professor Assistente e Auxiliar de Ensino que tenham sido exonerados a pedido nos últimos doze meses, desde que requeiram até 31 de dezembro de 1977 a readmissão na nova categoria, com efeitos a partir de 1.º de março de 1978.

Art. 4.º O acesso estabelecido nos artigos anteriores vigorará a partir de 1.º de outubro de 1977.

Art. 5.º Não poderão ser acumulados os benefícios previstos neste Ato Executivo.

Art. 6.º A Sub-Reitoria Acadêmica coordenará a execução do presente Ato Executivo.

**UERJ**, em 17 de outubro de 1977.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor